



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 1 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.450.683,27 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00028 8.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036 29.181,59

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 29.181,59

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037 42.990,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.490,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038 2.716,07

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.716,07

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 350,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045 600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046 8.140,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.140,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047 18.900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 200,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

02.04.08.06.181.0138.2010 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00053 1.150,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 650,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 2 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00063	650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00068	28.292,98
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.059,33
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	233,65
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069	222,19
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	222,19
02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00070	6.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00072	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00077	25.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00085	64.700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086	132.828,62
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	132.828,62
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00089	8.703,18
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.203,18
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	500,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00090	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091	2.500,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 3 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093	3.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.300,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100	3.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101	33.490,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	640,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	2.550,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	200,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	3.000,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00122	73.090,51
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	73.090,51
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00123	19.699,12
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.699,12
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 4 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00124	30.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126	13.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128	60,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00131	36.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136	12.778,51
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.778,51
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137	20.130,54
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.130,54
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00138	15.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 5 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140 6.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 14.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143 27.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00145 2.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
---	----------

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00153 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
---	----------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154 43.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 6 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 12.200,00

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155 18.750,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 7.040,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 6.600,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 60,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.350,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.700,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00156 20.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157 284.125,11

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 6.700,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas
parlamentares individuais 185,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 10.245,69

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 9.588,68

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 6.265,63

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 24.640,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00160 15.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual 15.500,00

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00163 4.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual 2.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual 1.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 7 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	4.550,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175	800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176	207.981,70
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.709,11
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.472,59
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180	1.989,89
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.989,89
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182	7.800,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 8 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	635,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.165,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	1.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198	963,45
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	963,45
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200	1.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217	3.647,28
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.647,28
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219	800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220	2.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00377	1.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225	1,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380	650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650,00
02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233	100,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 9 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00237	19.369,56
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.369,56
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238	8.780,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.660,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00239	24.432,73
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.632,73
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00240	9.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265	1.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00273	26.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00282	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00292	2.805,60
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.805,60
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296	14.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 10 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00311	6.659,63
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.659,63
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00312	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00313	1.190,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	590,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00316	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00324	7.014,01
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.014,01
	1.450.683,27

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024	32.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026	22.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00029	33.259,33
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.059,33
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
02.03.01.02.061.0157.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00031	20.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.490,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00

02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 11 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00033	1.900,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00039	11.040,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.040,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00066	2.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00068	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
02.05.04.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00 Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps - Ficha: 00074	54.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00075	1.140,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00076	57.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	2.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087	729.596,57
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 12 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.989,89
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	963,45
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.778,51
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	132.828,62
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.369,56
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.699,12
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.716,07
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.805,60
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.130,54
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.181,59
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.647,28
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.659,63
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.014,01
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	73.090,51
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	590,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 13 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.700,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	24.640,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	222,19
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 14 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.600,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	320,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
---	----------

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00100 5.750,00

Justificativa:

Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	2.550,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	3.000,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	200,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110 10.700,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 15 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 10.700,00

02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115 8.203,18

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 8.203,18
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 11.985,69

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 640,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.245,69

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120 6.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.700,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00125 2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00133 3.165,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.165,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136 15.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 15.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 1.145,11

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 185,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 60,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Fonte: 1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 400,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00145 635,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 635,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 16 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154 **15.500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 15.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157 **45.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 45.000,00

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00159 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162 **8.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00163 **1.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00168 **30.500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 17.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.500,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.000,00

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00189 **4.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202 **100,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 17 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217	2.651,00
Justificativa:	
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00223	17.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232	27.709,11
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.709,11
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00241	21.898,36
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.632,73
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.265,63
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00248	30.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00262	20.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00264	23.410,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.660,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 18 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00277	18.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.300,00
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00289	58.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290	700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00
02.13.02.13.392.0164.2065 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00303	65.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.14.04.27.812.0137.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00306	9.588,68
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.588,68
02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335	12.472,59
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.472,59
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	233,65
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	233,65
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00338	1.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	1.450.683,27



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 72/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 19 de 19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Setembro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal